

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SUPERMERCADO CPP - COMITÊ PERMANENTE DE PALETIZAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO PBR I

Desenho VC-CPP 001 Rev.1 Dez2017



Janeiro/2018

ESPECIFICAÇÃO PBR-I (Desenho VC-CPP 001 Rev.1 Dez2017)

1. TIPO

Paleta não reversível, face dupla, quatro entradas, nove blocos, 1000 mm x 1200 mm. As tábuas da face inferior são espaçadas de tal forma que permitem a movimentação dos paletes com diferentes tipos de equipamentos, e.g., paleteiras, empilhadeiras, transelevadores, etc. Faz parte dessa especificação o desenho VC-CPP-001 REV1/DEZ2017, o qual detalha as dimensões do paleta, dos componentes e suas características.

2. MADEIRA

As espécies de madeira a serem empregadas na fabricação dos paletes PBR-I devem eucalipto (*Eucalyptus spp*) e pinus (*Pinus spp*). O eucalipto pode ser usado na produção de qualquer peça componente do paleta. O pinus só poderá ser usado para produção de tábuas intermediárias da face superior.

3. QUANTIDADE E POSIÇÃO DOS CONECTORES (PREGOS)

Um total de 78 pregos é necessário para a montagem de cada paleta PBR-I. O posicionamento esquemático dos mesmos encontra-se ilustrado no desenho VC-CPP-001 REV1/DEZ2017. A pregação não deve apresentar pontas salientes que possam causar ferimentos em operadores ou danos em materiais (riscos, furos, etc.).

4. DIMENSÕES

As dimensões e tolerâncias externas e das peças componentes dos paletes devem ter as especificadas no desenho VC-CPP-001 REV1/DEZ2017 e abaixo relacionadas.

4.1. DIMENSÕES EXTERNAS

- Comprimento: 1.200 (+0 -5) mm
- Largura: 1.000 (+0 -5) mm
- Altura Total: 129 (+8 -0) mm
- Altura Livre: 93 mm

4.2. TÁBUAS

- a) Externas e central da face superior:
 - Comprimento: 1.200 (+2 -0) mm
 - Largura: 1.000 (+0 -1) mm
 - Espessura: 18 (+2 -0) mm

- b) Intermediárias da face superior:
 - Comprimento: 1.200 (+2 -0) mm
 - Largura: 80 (+0 -1) mm
 - Espessura: 18 (+2 -0) mm

- c) De ligação:
 - Comprimento: 1.000 (+0 -5) mm
 - Largura: 120 (+0 -1) mm
 - Espessura: 18 (+2 -0) mm

- d) Da face inferior:
 - Comprimento: 1.200 (+2 -0) mm
 - Largura: 120 (+0 -1) mm
 - Espessura: 18 (+2 -0) mm

4.3. BLOCOS

- Comprimento: 120 (+0 -5) mm
- Largura: 120 (+0 -1) mm
- Espessura: 75 (+2 -0)mm

As quinas dos paletes devem ser chanfradas.

Deve haver chanfros para entrada de paleteira ou empilhadeira, nas duas bordas laterais opostas entre si das tábuas da face inferior.

5. CAPACIDADE DE CARGA DO PALETE

A capacidade de carga do palete é determinada por meio dos ensaios de resistência e rigidez do palete à flexão no sentido longitudinal (1.200 mm), simulando a condição de armazenamento em estrutura porta palete, baseado nos procedimentos da norma EN ISO 8611-1:2011 – *Pallets for materials handling – Flat pallets – Part 1: Test methods*, item 8.1 e requisitos de desempenho da norma EN ISO 8611-2:2011 – *Pallets for materials handling – Flat pallets – Part 2: Performance requirements and selection of tests*, item 6.

Os ensaios são executados em uma estrutura (pórtico) de reação dotada de sistema para aplicação controlada e medição de carga, conforme mostra, esquematicamente, a Figura 1.

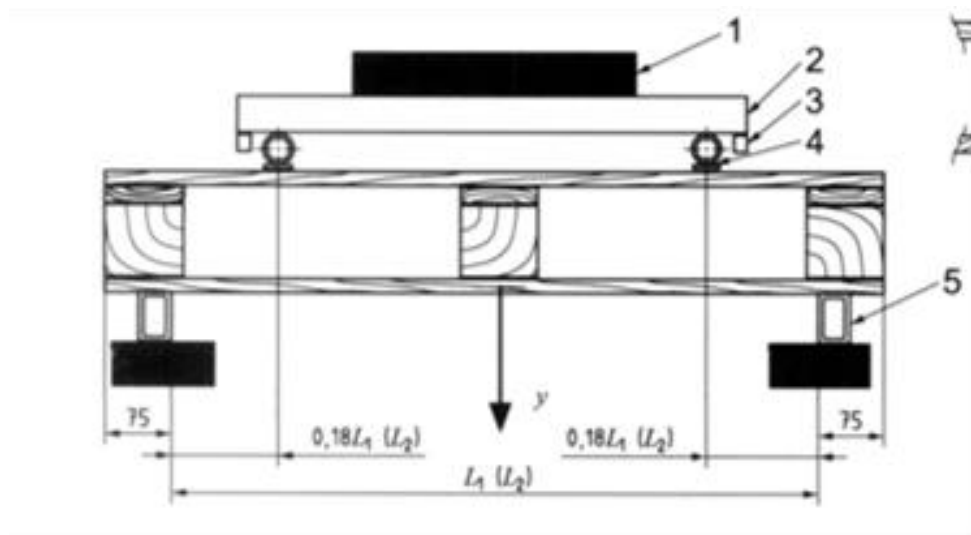


Figura1 – Montagem dos ensaios

No ensaio de resistência à flexão aplica-se carga sobre o palete, medindo-se as deflexões nos pontos centrais dos vãos (A1, A2) entre os apoios do palete, nas bordas da entrada, até a ocorrência de colapso ou até a deflexão limite de 63,0 mm (6% de L1), na direção longitudinal (1200 mm). A carga no colapso ou na deflexão limite deve ser registrada. Também devem ser registradas as deflexões sob as cargas de 1000 kgf (9,8 KN) e 1200 kgf (11,8 KN).

No ensaio de rigidez à flexão aplica-se carga sobre o palete medindo-se as deflexões nos pontos centrais dos vãos (A1, A2) até atingir, o que ocorrer primeiro, o valor de 50% da carga obtida no ensaio de resistência ou a deformação limite de 21,0 mm (2% de L1), na direção longitudinal (1200 mm). A carga deve ser mantida durante duas horas e depois aliviada. Uma hora após o alívio da carga nova medição das deflexões deve ser feita e as deflexões residuais não podem superar a deformação limite de 7,3 mm (0,7% de L1).

6. DESEMPENHO MÍNIMO

Para a avaliação da conformidade de modelo, é necessária uma amostra composta por seis paletes novos.

Os seguintes limites são aplicáveis:

- Na verificação das dimensões externas dos paletes, os valores obtidos devem estar dentro das tolerâncias definidas, considerando-se cada palete individualmente;
- Na verificação das dimensões dos componentes dos paletes, os valores obtidos devem estar dentro das tolerâncias definidas, considerando-se para cada elemento a média dos seis paletes;
- A capacidade máxima de carga do palete, apoiado em estrutura porta-paleta na direção longitudinal é de 1.200kg, e na direção transversal de 600 kg.

São Paulo, 31 de janeiro de 2018.